



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 451/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/07/2005


PRESIDENTE

Considerando que há muitos pontos de ônibus sem cobertura em Cachoeira de Emas, motivo pelo qual os usuários de transporte público não têm onde se abrigarem em dias chuvosos;

Considerando a insatisfação dos moradores do local que, através da Sociedade Amigos do Bairro de Cachoeira de Emas, solicitam providências, consoante requerimento ora anexado;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de colocar cobertura nos pontos de ônibus de Cachoeira de Emas, na Rua João Gaspar Letordi, ao lado da Creche; na Rua Jaime Rodrigues, próximo ao Cartório de Registros e na Rodovia Euberto Nemézio Pereira de Godoy, altura do nº 378, uma vez que são bastante utilizados pela população daquele bairro.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2005.


Valdir Rosa
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR ALVES LINDO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.
c/c à Viação Pirassununga

DIONÍSIO CARLOS GANDOPHE, brasileiro, Presidente da Sociedade Amigos do Bairro de Cachoeira de Emas – SABCE, vem através deste solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de estudar a possibilidade da cobertura de Pontos de Ônibus nas seguintes localidades:

- Rua João Gaspar Letordi (ao lado da creche);
- Rua Jaime Rodrigues (altura do Cartório de Registro) e;
- Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy (altura do nº 378).

Outrossim, salientamos da importância dessas coberturas nestes pontos para embarque e desembarque de passageiros, uma vez que entraremos em época de chuvas o que dificultaria a todos.

Sem mais, e no aguardo da deliberação, subscrevo-me.

Pirassununga, 30 de junho de 2005.


Dionísio Carlos Gandophe
Presidente da SABCE